AUTÓGRAFO Nº 76/2026

Projeto de autoria das Vereadoras Bruna Rafaela Mendes Talácio – UNIÃO BRASIL e Regiane de Castro - PODEMOS

Declara o grupo "Moçambique de Santa Isabel" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Isabel.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 17, de 31-7-2026, das Vereadoras Bruna Rafaela Mendes Talácio e Regiane de Castro, código externo: 297.717.860.344.927.744, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O grupo "Moçambique de Santa Isabel" passa a ser declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Isabel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 4 de novembro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8E10-9396-6864-6B14 e informe o código 8E10-9396-6864-6B14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E10-9396-6864-6B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 04/11/2026 15:15:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 05/11/2026 09:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8E10-9396-6864-6B14